

Quando a polícia mata...em Los Angeles

*Julita Lemgruber**

Em 2001, o condado de Los Angeles foi obrigado pela Justiça a pagar aproximadamente sete milhões de dólares em indenizações a pessoas que foram vítimas de violência policial – desde as 12 pessoas que foram mortas por uma bala disparada pela arma de um policial, até os 22 cidadãos que foram submetidos a alguma ação policial em que se usou “força excessiva”, mesmo que esta não tivesse provocado sequelas duradouras. Pois bem, em 2007 a cidade de Los Angeles desembolsou cerca de três milhões de dólares, dos impostos de seus contribuintes, para o mesmo fim. Ou seja, reduziu-se a menos da metade o total de recursos destinados a indenizar vítimas de violência policial e, entre as vítimas letais, houve apenas cinco.

O que mudou ao longo destes anos? Los Angeles contratou os serviços de um auditor independente, um conhecido e respeitado advogado chamado Merrick Bobb, para monitorar as ações da polícia de Los Angeles. Desenvolveu-se um sistema de controle do disparo de arma de fogo em que o policial deve registrar, ao final do dia, cada vez que ele deu um tiro e, até mesmo, cada vez que ele tirou a arma do coldre. Um relato minucioso do que aconteceu em cada um desses episódios tornou-se absolutamente obrigatório e cada relatório é revisto pelas chefias e discutido com os policiais. Além disso, cada incidente em que se avalie que houve o emprego de força excessiva é, também, monitorado de perto.

Ao longo dos anos 1990 diversas cidades americanas foram condenadas a pagar indenizações milionárias a vítimas de violência policial. De Nova York a Filadélfia, de Detroit a Los Angeles, centenas de milhões de dólares foram gastos para indenizar vítimas de violência de todo tipo – até mesmo um cidadão, mordido por um cão da polícia, recebeu uma indenização de 100 mil dólares. Em diferentes locais desenvolveram-se diferentes estratégias de controle externo da polícia com o intuito explícito de reduzir a violência e a corrupção policiais. Mas estudiosos da polícia nos Estados Unidos admitem que as ações judiciais que provocavam indenizações milionárias contribuíram decisivamente para mudar o comportamento das polícias.

A chocante continuidade dos episódios de violência policial no Estado do Rio de Janeiro estão a demandar, no curtíssimo prazo, que as autoridades fluminenses sejam responsabilizadas judicialmente e o Estado condenado a pagar substantivas indenizações aos que sofrem o resultado de uma política que optou pelo confronto como forma de combater a criminalidade. Não basta mais responsabilizar apenas os policiais individualmente, ou dizer que a culpa é da falta de treinamento. É preciso, de uma vez por todas, admitir que a opção pela política do confronto vai continuar a provocar a morte de inocentes. Ontem foi Ramon, um menino de 6 anos, morto, ao que tudo indica,

por um tiro dado por um policial militar, enquanto o menino esperava por seu pai na porta de casa, na Favela do Muquiço. Hoje foi João Roberto, um menino de 3 anos, baleado e morto dentro do carro de sua mãe, carro este submetido a uma rajada de tiros.

Policiais devem imediatamente passar por treinamento intensivo em técnicas de abordagem e sua ação nas ruas deve começar urgentemente a ser monitorada nos moldes do que se começou a fazer em muitas cidades dos Estados Unidos e da Europa, através de mecanismos de controle externo independentes e autônomos. Mas, enquanto tudo isto não surtir resultados práticos, devemos utilizar o recurso da responsabilização judicial com o pagamento de indenizações milionárias, que não fiquem nas filas dos precatórios. Levando em conta que a polícia fluminense matou, só em 2007, 1330 pessoas, imaginem o valor das indenizações que seriam pagas, se estivesse em curso algo semelhante ao que ocorre em Los Angeles.

- *Socióloga e diretora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC/UCAM)*